



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO



REQUERIMENTO N° 113/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA

O Vereador Higino Lopes dos Santos Neto, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 110, §3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas, e no exercício da competência fiscalizatória prevista na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente **REQUERER**, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Balsas – MA, sugerindo que seja realizado **ESTUDO DE VIABILIDADE para a celebração de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, objetivando o fornecimento de materiais hospitalares específicos para procedimentos ortopédicos, viabilizando, assim, a realização dessas cirurgias no próprio Município de Balsas.**

A medida tem por finalidade evitar o deslocamento desnecessário de pacientes para outras cidades por meio da regulação estadual, o que, além de representar economia aos cofres públicos, assegura maior comodidade e agilidade no atendimento à população.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade propor solução concreta para um dos maiores gargalos da saúde pública local: a transferência de pacientes ortopédicos por meio da regulação estadual, o que frequentemente gera longas esperas, deslocamentos cansativos e sobrecarga de hospitais regionais.

Celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Saúde para o fornecimento de materiais hospitalares específicos para procedimentos ortopédicos representa uma ação estratégica e eficaz. Permitirá que tais cirurgias sejam realizadas no próprio município, otimizando recursos públicos e, principalmente, promovendo dignidade e agilidade no atendimento à população.



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

Além de respeitar o princípio da eficiência administrativa (art. 37, caput, da CF), essa medida está em consonância com os deveres constitucionais do Município em cooperar para o pleno funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme art. 198 da Constituição Federal e art. 8º, V da Lei Orgânica do Município de Balsas.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS "DOMINGOS HOLANDA", 09 DE OUTUBRO DE 2025.


HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
Vereador – Câmara Municipal de Balsas/MA